



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

## **PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS NO EVENTO PEDAGÓGICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 08/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 13/2023, conforme segue:

### RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	1740	Caixas	CAIXA DE BOMBOM Vêm em uma caixa de 251g, com 15 bombons, com 11 variedades de chocolate sortidos em menores porções. Altura do Produto (cm): 9.5; Largura do Produto (cm) 18.9; Peso Bruto 281; Peso líquido 251; Profundidade do Produto 7,5; Aromatizante: Sintético, idêntico ao natural. Categorias: Chocolates, Chocolates ao Leite, Chocolates Branco Contém Glúten, Contém Leite, Contém Soja INGREDIENTES DE CADA BOM: Conforme Termo de Referência. Conservação: Manter em local limpo, fresco, seco e sem cheiro. Tendo como referência: Nestle Especialidades; Lacta.	R\$ 10,30	R\$ 17.922,00	GALERA DA CESTA BASICA LTDA
2	1	100	Pacotes	Balas mastigáveis sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 500g contendo aproximadamente 120 unidades.	R\$ 7,99	R\$ 799,00	STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA
3	1	80	Pacotes	Pirulito tradicional, sabor Tutti frutti a embalagem com 50 pirulitos.	R\$ 8,99	R\$ 719,20	STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA
4	1	50	Unidades	Pirulito Mastigável, sabor 100% Yogurte, 10 gramas cada, pacote ou caixa com 50 unidades.	R\$ 14,45	R\$ 722,50	STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA

Grandes Rios, 24 de março de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

## **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 13/2023 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS NO EVENTO PEDAGÓGICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no ANEXO I, que integra o presente Edital, em favor de:

1. **GALERA DA CESTA BASICA LTDA, CNPJ: 45.693.344/0001-61, no valor de R\$ 17.922,00 (dezesete mil, novecentos e vinte e dois reais);**
2. **STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA, CNPJ: 47.276.317/0001-19, no valor de R\$ 2.240,70 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).**

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS NO EVENTO PEDAGÓGICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** GALERA DA CESTA BASICA LTDA, sediada na Rua Paulo Sergio de Lima Marasca, nº 395B, Parque Industrial Bandeirantes, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 45.693.344/0001-61.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 17.922,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e dois reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
-----	---	------

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO DE GRANDES RIOS NO EVENTO PEDAGÓGICO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA PÁSCOA, conforme especificações constantes no termo de referência/Edital.

**CONTRATADA:** STUDANTIL ATACADO IVAIPORÃ LTDA, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 955, Sala 2, Centro, na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 47.276.317/0001-19.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 2.240,70 (dois mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

195	06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
-----	---	------

**FISCAL DO CONTRATO:**

LEONICE APARECIDA MARCOLINO DA COSTA

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATUAL PARA RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS, ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ABASTECER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS.

**CONTRATADO:** PILAR COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 76.987.106/0001-92.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – ESPECIFICAÇÃO**

I – A presente recomposição de valores tem por objetivo a redução dos valores do **ITEM 03** da Ata de Registro de Preços, a partir de 25/03/2023, cujo valores adotados a partir da recomposição seguirão tabela abaixo:

Item	Saldo Atual	Unidade	Descrição	Valor Anterior	Valor Recomposto
03	125.903,2353	LITRO	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 5,87	R\$ 5,73

II – Portanto, a presente Ata de Registro de Preços, resta reduzida em de R\$ 17.626,45 (dezessete mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que o valor total da ata de registro de preços passa a ser R\$ 1.891.315,90 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e quinze reais e noventa centavos).

#### **CLAUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

03.003.04.122.0300.2007.3.3.90.30.00.00	1000
03.005.04.122.0300.2122.3.3.90.30.00.00	1000
05.010.15.452.1501.2015.3.3.90.30.00.00	1000
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1103
06.002.12.365.1202.2022.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2026.3.3.90.30.00.00	1104
06.004.12.361.1201.2030.3.3.90.30.00.00	1107
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1000
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1103
06.004.12.361.1201.2031.3.3.90.30.00.00	1104
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1000
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1303
07.002.10.302.1001.2037.3.3.90.30.00.00	1494
07.002.10.304.1003.2192.3.3.90.30.00.00	1497



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

08.001.08.122.3201.2045.3.3.90.30.00.00	1000
08.001.08.243.0805.2048.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1000
08.002.08.122.0806.2174.3.3.90.30.00.00	1933
08.002.08.244.0803.2151.3.3.90.30.00.00	1940
08.002.08.244.0803.2168.3.3.90.30.00.00	934
08.002.08.244.0803.2175.3.3.90.30.00.00	934
08.002..08.244.0803.2181.3.3.90.30.00.00	1936
08.002.08.244.0803.2193.3.3.90.30.00.00	934
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1000
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1504
11.001.26.782.3501.2018.3.3.90.30.00.00	1512
12.001.27.813.3401.2034.3.3.90.30.00.00	1000
14.001.18.451.1801.2195.3.3.90.30.00.00	1000

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 24 de março de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

## PORTARIA Nº 45/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER**, ao Servidor Público Municipal Sr. **JULIO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 A 03/01/2022, a partir do dia 27/03/2023, nos termos do Art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º. Serão 10 dias em Abono Pecuniário, e os outros 20 (vinte) dias, serão gozados mediante apresentação e aprovação de requerimento complementar.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 24 de Março de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Antonio Ribeiro da Silva**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



DECRETO Nº 031/2.023

SÚMULA: Institui o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr Antonio Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente as contidas no § 2º do Art.5º da Resolução/SEED nº 1422 de 20 de abril de 2.011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no Município.

Art. 2º Para constituir o referido Comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

T: Leonice Aparecida Marcolino da Costa.

S: Marlene Ribeiro Leal Dias.

II- Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

T: Catarina Ferreira Ramos.

S: João Edison Berleze.

III- Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

T: Vânia Regina Camilo dos Santos.

S: Marcia Pereira de Oliveira Santos.

IV- Representante de Pais de Alunos:

T: Adriana dos Santos.

S: Angélica Aparecida da Mota.

V- Representante dos Motoristas:

T: Carlos Gonçalves da Silva.

S: Paulo César Camilo dos Santos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos 24 dias do mês de março do ano de 2.023.

Antonio Ribeiro da Silva.  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845- 000 – Grandes Rios – Pr

### DECRETO Nº32/2023

**SÚMULA:** Nomear membros do Conselho Municipal de Saúde de Grandes Rios para o quadriênio 2023/2027, Estado do Paraná

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso de suas atribuições que são atribuídas por lei, em especial as contidas na Lei nº791/2020.

### DECRETA

**Art. 1º NOMEAR**, os membros do Conselho Municipal de Saúde do Poder Público e da sociedade Civil de Grandes Rios.

#### **REPRESENTANTES DA GESTÃO**

T: SUELI ADRIANA FERREIRA TEIXEIRA ARTMANN  
S: MARINALVA BARBOSA COELHO  
T: CLAUDINEI APARECIDO MIGUEL  
S: ELIZANA DOS SANTOS SOUZA

#### **REPRESENTANTE DO TRABALHADOR DA SAÚDE:**

T: PEDRO PARRON FERRI (CRO)  
S: DANIELLY BOFINGER DE OLIVEIRA (CFFA)  
T: GLEICIANE DOS SANTOS MICHELIN FRANZOI (COREN)  
S: DANIELA CANDIDO ALVES (COREN)  
T: ELIANE FRANCIELE OCAGNA (CRESS)  
S: TIAGO FRANCINI TRISTÃO (CREF)

#### **PRESTADOR DE SERVIÇO**

T: SUELI DE FÁTIMA MUQUIUTI DE LIMA (APAE)  
S: FRANCISCA ELAINE PINHEIROS (APAE)

#### **REPRESENTANTE DE USUÁRIOS**

T: JOSE CARLOS ROSA (SINDICATO DOS TRABALHADORES)  
S: LOURENÇA MARIA FERREIRA (SINDICATO DOS TRABALHADORES)  
T: ELOINA PEREIRA DOS SANTOS (IGREJA CATOLICA)  
S: CLEIDE DIAS MADURO (PASTORAL DA CRIANÇA)  
T: Pe. MARCOS ANTONIO LOPES (IGREJA CATOLICA)  
S: MARIA ZORAIDE PESCARA DE OLIVEIRA (PASTORAL DA CRIANÇA)  
T: ANDREIA APARECIDA TERNA (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)  
S: ANA PAULA DOS SANTOS (LAR SÃO VICENTE DE PAULO)  
T: MATIAS VILELA (IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA)  
S: SAMUEL RODRIGUES (IGREJA PRESBITERIANA RENOVADA)  
T: MARLENE RIBEIRO LEAL DIAS (APMF)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ.75.741.348.0001/39**

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845- 000 – Grandes Rios – Pr*

S: PAULA DANIELE VIEIRA DE LIMA (ACS)

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e três (24/03/2023).

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios - PR

Mantida pela Lei Municipal nº 956/2015 de 31/03/2015  
CMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81 – publicada em 31/03/2015

### RESOLUÇÃO Nº 002/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 797/2010, em reunião ordinária realizada em 24 de Março de 2023, com Ata nº 03/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Inscrição do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Grandes Rios, executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto aos Adolescentes do Município – sob o Nº 001/2022 – com validade de 2 anos,

Art. 2º Aprovar o Balancete da Prestação de Contas do Lar Vania Teresinha Knoll Pomini do mês de Janeiro de 2023 referente ao repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Aprovar o Balancete da APAE de Paulo do mês de Dezembro de 2022 referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de custeio, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 para despesas de investimento, referente a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 25.000,00 para despesas de custeio, e também do repasse de recursos próprios FMAS para despesas de capital e custeio.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 24 de Março de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## Conselho M. de Assistência Social de G. Rios

Criado pela lei Municipal nº 777/2009 de 18 de Setembro de 2009 –  
FMAS - CNPJ:18.548.014/0001-00 – publicado 08/10/2009

### DELIBERAÇÃO Nº 03/2023

O Conselho Municipal de Assistencial – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 777/2009, em reunião ordinária no dia 22 de Março de 2023, com Ata nº 003.

#### DECIDE:

Art. 1º Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social PPAS I – 2º Semestre de 2022;

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho atualizado do Lar São Vicente de Paulo;

Art. 3º Aprovar parcialmente o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira -Exercício de 2021, ou seja, aprova integralmente o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira -Exercício de 2021 – Gestão e parcialmente o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira -Exercício de 2021 - Serviços;

Art. 5º Aprovar a reabertura do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira - Exercício de 2020 – Gestão (IGD PBF, para correção das informações prestadas, que consiste na inclusão dos rendimentos não declarados no valor de R\$ 126,15.

Art. 5º Aprovar a correção do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-financeira - Exercício de 2020 –Serviços/Programas, bem como a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 2.944,94.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRANDES RIOS, 24 de Março de 2023

CIBELLI DA SILVA ALEIXO  
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Avenida Brasil, S/N – Centro - Grandes Rios – Paraná.

CEP: 86845.000 Fone: 43 - 34741172



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - Grandes Rios - PR

Mantida pela Lei Municipal nº 956/2015 de 31/03/2015

EMDCA - CNPJ: 12.712.004/0001-81 - publicada em 31/03/2015

### RESOLUÇÃO Nº 003/2023

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições, que lhe é conferido pela Lei Municipal nº 797/2010, em reunião ordinária realizada em 24 de Março de 2023, com Ata nº 03/2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão do Processo Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar do Município de Grandes Rios - Paraná - Gestão 2024/2027:

Presidente: Maicon Gleison Ribeiro

Membro: Julio Cezar Ferreira dos Santos

Secretario: Cibelli da Silva Aleixo

Secretário Executivo: Priscila Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 24 de Março de 2023.

Maicon Gleison Ribeiro

Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2, conforme as características técnicas (Anexo 07), para o Município de Grandes Rios/PR, conforme Termo de Referência.

A Pregoeira e sua Equipe de Apoio do Município de Grandes Rios, nomeada através do Decreto nº 08/2023, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do Pregão Eletrônico nº 07/2023, conforme segue:

Participantes Credenciados	
Licitantes	
CNPJ	
Razão Social	
24.380.089/0001-27	VCA AUTOMOTORES LTDA
26.902.814/0001-05	CHIAPETTI COMERCIO DE CAMINHÕES E ÔNIBUSLTD
08.206.867/0001-00	ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA
15.332.890/0001-06	RODA BRASIL REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
46.135.499/0001-45	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
21.698.437/0001-10	JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS EIRELI
03.093.776/0008-68	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI
28.515.824/0001-13	ARTHA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI - EPP
12.648.292/0001-52	NOBELA COMERCIO E SERVICOS LTDA

## RESULTADO

LOTE	ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR
1	1	1	UNIDADE	Caminhão Caçamba Basculante ano 2022 (novo zero km), potência de 185 CV ou superior, transmissão mecânica de 6 marchas a frente e 1(uma) a ré, tração 4x2 sendo o eixo traseiro com dupla redução, capacidade admissível sobre o eixo traseiro (kg) 9.000 kg ou superior, peso bruto total (kg) 13.200 kg ou superior, distância entre eixos dianteiros e traseiros compatível para instalação da caçamba basculante, número de eixos 2 eixos sendo o traseiro com dupla velocidade, tipo de direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, cabine simples avançada em chapa de aço, pneus da linha de montagem e pneu socorro, aro da linha de montagem, espelho externos com braço fixados à cabine, Macaco hidráulico tipo garrafa compatível com o veículo, kit ferramentas exigido por lei e normas do COTRAN, Acessórios ar condicionado, radio, USB, vidros e trava elétrica, adesivo da logomarca do programa tamanho	R\$ 458.000,00	R\$ 458.000,00	VCA AUTOMOTORES LTDA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de  
**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

				35x20cm, 4 cores gerado no portal dos municípios, caçamba basculante capacidade de 7,0 (sete) m3, aço de constituição da caçamba e estrutura SAE1020-ASTM A-36 OU SAC-350, Laterais, tampa traseira, parte frontal e fundo espessura mínima de 6 mm, reforço da caçamba confeccionado em chapas de aço dobradas em perfil ?U?, Anteparos (parabarros) confeccionados em chapas de aço, para choque traseiro, conforme resolução 152/03 COTRAN, faixas refletivas, conforme resolução 152/03 COTRAN, proteção lateral, conforme resolução 323/09 COTRAN, Garantia de 12 meses da entrada em operação, entrega técnica realizada pelo fornecedor com emissão de certificado.			
--	--	--	--	--	--	--	--

Grandes Rios, 24 de março de 2023.

Pregoeira: LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU \_\_\_\_\_

Membros: CASSIO FELIPE DA SILVA SOAVE \_\_\_\_\_

OTAVIO AUGUSTO ALMEIDA FERNANDES \_\_\_\_\_

EVERTON PIRES MADURO \_\_\_\_\_



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

**Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

Eu, **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e de conformidade com o dispositivo na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e posteriores alterações,

## **TORNO PÚBLICO**

Para conhecimento de todos interessados a **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 07/2023 para **AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2**, conforme as características técnicas (Anexo 07), para o Município de Grandes Rios/PR, conforme Termo de Referência, em favor de:

1. **VCA AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 24.380.089/0001-27, no valor de R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).**

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4X2, conforme as características técnicas (Anexo 07), para o Município de Grandes Rios/PR.

**CONTRATADA:** VCA AUTOMOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR-317 (saída para Campo Mourão), nº 6555, Parque Industrial, Maringá/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.380.089/0001-27.

**VALOR TOTAL DA ATA:** R\$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

**PRAZO DE VALIDADE:** 12 (DOZE) MESES

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

500	11.001.26.782.3501.1143.4.4.90.52.00.00	1000
499	11.001.26.782.3501.1143.4.4.90.52.00.00	11015
498	11.001.26.782.3501.1143.4.4.90.52.00.00	831

**FISCAL DO CONTRATO:**

Valderei Pires Fitz

Grandes Rios/PR, 24 de março de 2023.

---

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726

## PODER LEGISLATIVO



### **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

#### **Portaria nº06/2023**

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

#### **RESOLVE**

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses ao servidor Efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios Gerônimo Taborda Rocha Junior, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2023, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de março de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº07/2023**

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios Leila Daiane de Oliveira Assis, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2023, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de março de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 24 de Março de 2023

Edição Nº: 2726



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS** *ESTADO DO PARANÁ*

### **Portaria nº08/2023**

**Súmula:** Converte Licença Prêmio em pecúnia a servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor Ailton Franco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei e de acordo com o art. 113, § 4º da Lei Municipal nº1069/2018:

### **RESOLVE**

Art. 1º - Converter licença Prêmio de efetivo exercício em pecúnia de 03 (três) meses a servidora Efetiva da Câmara Municipal de Grandes Rios karina Watanabe Baumann, nos termos do art. 113, § 4º da Lei Municipal nº 1069/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Grandes Rios, sendo o benefício pago no mês de março de 2023, referente aos períodos 29 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- O pagamento será realizado em parcela única, correspondendo a três vezes o valor do vencimento do servidor.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 23 de março de 2023.

Ailton Franco  
PRESIDENTE